



**CONTRATO 082/2017**

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITABAIANA, E, DO OUTRO, A EMPRESA MB DENTAL COMERCIAL LTDA DECORRENTE DO PREGÃO N° 015/2017.

Pelo presente instrumento de Termo Contrato de Fornecimento Parcelado, de um lado o Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr.º **Valmir dos Santos Costa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. n.º 987.874 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n° 488.192.985-20, residente nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, via **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado pela sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. **KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileira, solteira, portadora da CPF/MF sob o n° 12.219.015/0001-24, residente nesta cidade, devorante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA MB DENTAL COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizado no endereço Rua Araua, n° 270, centro, Aracaju/SE, CEP. 49.010-330, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.317.146/0001-72, representada neste ato por procurador legal o Sr. Washington Nascimento Cruz, portador do RG. n° 838.725 SSP/SE e CPF. n° 585.291.285-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão de n° 015/2017, que será regido em conformidade com a da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, ainda, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).**

1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando aquisição e fornecimento parcelado de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, no exercício de 2017, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° 015/2017 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).**

2. O fornecimento será realizado diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto e na forma da Cláusula Quinta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 648  
Ass. 8

3. Os materiais e equipamentos odontológicos serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ 299.019,60 (duzentos e noventa e nove mil e dezenove reais e sessenta centavos), obedecendo os valores dos itens na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unid.	VI Total
1	Condicionador ácido esmalte, apresentação seringa 3 ml, composição ácido fosfórico a 37%, uso odontológico, indicação condicionamento do esmalte e dentina, aspecto físico gel em unidade.- Marca: Maquira.	Un.	240	R\$ 28,50	R\$ 6.840,00
2	Adesivo ortodôntico fotopolimerizável. Apresentado em Kit c/ 2 Seringas c/ 4g cada.- Marca: Biodinamica.	Kits	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
3	Afastador Minessota, em aço inoxidável.- Marca: Fava.	Un.	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
4	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 Un.- Marca: DFL.	Cx.	165	R\$ 32,10	R\$ 5.296,50
7	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, referência tipo Seldin, características adicionais esquerda 1L, esterilidade autoclavável.- Marca: Golgran.	Un.	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
9	Alavanca apical Reta, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável e com cabo para apoio de dedo.- Marca: Same.	Un.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
11	Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 01 porção (caixa com 50 cápsulas).- Marca: SDI.	Cx.	80	R\$ 109,00	R\$ 8.720,00
12	Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 02 porções (caixa com 50 cápsulas).- Marca: SDI.	Cx.	80	R\$ 152,20	R\$ 12.176,00
14	Bandeja inox, tamanho pequena, dimensões aproximadas de 22x9x1,5 cm.- Marca: Fava.	Un.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
16	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.- Marca: Fava.	Un.	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
17	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.- Marca: Fava.	Un.	35	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00
18	Broca odontológica, material aço inoxidável, tipo tronco cônica, tipo lâmina cirúrgica, aplicação osteotomia, características adicionais alta rotação, formato lisa, modelo Zecrya, tamanho haste 21 mm.- Marca: Fava.	Un.	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
19	Broca odontológica, material aço inoxidável, tipo tronco cônica, tipo lâmina cirúrgica, aplicação osteotomia, características adicionais alta rotação, formato lisa, modelo Zecrya, tamanho haste 28 mm.- Marca: Fava.	Un.	20	R\$ 37,20	R\$ 744,00
20	Broca Maxi CUT - broca em carboneto de tungstênio para laboratório, corte cruzado.- Marca: Labordental.	Un.	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
21	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte médio, numeração 1011.- Marca: Fava.	Un.	110	R\$ 7,10	R\$ 781,00
22	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1012.- Marca: Fava.	Un.	110	R\$ 7,10	R\$ 781,00
23	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1013.- Marca: Fava.	Un.	110	R\$ 7,10	R\$ 781,00
24	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1014.- Marca: Fava.	Un.	110	R\$ 7,10	R\$ 781,00
25	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1015.- Marca: Fava.	Un.	110	R\$ 7,10	R\$ 781,00
26	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1016.- Marca: Fava.	Un.	110	R\$ 7,10	R\$ 781,00
27	Brunidor odontológico n.29, em aço inoxidável para acabamento em restaurações de amálgama.- Marca: Fava.	Un.	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 649  
Ass. §

28	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3- Marca: Fava.	Un.	15	R\$ 16,60	R\$ 249,00
29	Cabo espelho bucal, material aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável.- Marca: Fava.	Un.	70	R\$ 5,10	R\$ 357,00
30	Caixa inox para esterilização de materiais em autoclave, com tampa, sem perfuração. Dimensões 28cm x 14 cm x 06 cm.- Marca: Fava.	Un.	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
31	Caixa inox para esterilização de materiais em autoclave, com tampa, sem perfuração. Dimensões 18cm x 08 cm x 03 cm.- Marca: Fava.	Un.	16	R\$ 56,00	R\$ 896,00
32	Campo Cirúrgico descartável, fabricado em polipropileno (TNT Tecido Não Tecido), medindo aproximadamente 40 cm x 40 cm.- Marca: Kolplast.	Un.	250	R\$ 3,80	R\$ 950,00
33	Cimento ionômero vidro, aplicação forramento, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. Composição kit contendo: frasco c/ 10g pó, frasco c/ 8ml líquido, bloco de mistura e colher medidora.- Marca: Biodinamica.	Cx.	300	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
35	Cimento odontológico, composição hidróxido de cálcio, radiopaco, apresentação pasta base 13 g, pasta catalisadora 11 g.- Marca: Technew.	Cx.	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
36	Cimento odontológico, composição hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo forrador, frasco com 10g- Marca: Biodinamica.	Un.	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
37	Condensador de amalgama; tipo Ward numero 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterilização em meios físico-químicos.- Marca: Fava.	Un.	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
38	Creme Dental, em embalagem com 90 g.- Marca: Icefresh.	Un.	20000	R\$ 2,80	R\$ 56.000,00
42	Cureta - Uso Odontológico cureta, material aço inoxidável, referência nº 18 , formato côncavo corpo duplo, aplicação remoção dentina- Marca: Fava.	Un.	15	R\$ 8,30	R\$ 124,50
44	Cureta - Uso Odontológico cureta, material aço inoxidável, referência nº 20 , formato côncavo corpo duplo, aplicação remoção dentina- Marca: Fava.	Un.	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50
45	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 0-0.- Marca: Fava.	Un.	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
47	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 5-6.- Marca: Fava.	Un.	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
49	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 11-12.- Marca: Fava.	Un.	6	R\$ 38,50	R\$ 231,00
50	Cureta periodontal, material aço inoxidável, modelo nº 13-14.- Marca: Fava.	Un.	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
52	Gel dessensibilizante dentinário- Marca: Dentscare.	Un.	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
54	Detergente enzimático para limpeza de instrumentais, composto por enzimas (amilase, lipase e protease), frasco 500ml- Marca: Asfer.	Un.	110	R\$ 111,00	R\$ 12.210,00
55	Envelope autoselante 150x 250mm papel plástico compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo aproximadamente 200 Un.- Marca: Investmar.	Pc.	80	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
57	Enxaguante bucal, embalagem mínimo com 250 ml.- Marca: Colgate.	Un.	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
59	Escova dental adulto, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.- Marca: Hillo.	Un.	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
61	Esculpidor Hoiemback nº 03S cabo oitavado, produzido em Aço Inoxidável; Tamanho: 16 cm.- Marca: Trinks.	Un.	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
64	Espátula odontológica para inserção de resina n.2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável/titânio, mínimo 17cm.- Marca: Fava.	Un.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
65	Espelho bucal clínico plano, material aço inoxidável, tamanho nº 04, uso odontológico, anti-embaraçante. Características adicionais sem cabo.- Marca: Fava.	Un.	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
66	Espelho bucal clínico plano, material aço inoxidável, tamanho	Un.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 650  
Ass.

	n° 05, uso odontológico, anti-embaraçante. Características adicionais sem cabo.- Marca: Fava.				
67	Revelador placa bacteriana, aspecto físico líquido, tipo solução, uso odontológico, aplicação profilaxia- apresentação frasco mínimo com 10 ml.- Marca: Biodinamica.	Un.	35	R\$ 9,50	R\$ 332,50
69	Fixador radiográfico odontológico, pronto para uso em processo manual frasco com 475 ml.- Marca: DFL.	Fr.	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
70	Flúor gel acidulado, para aplicação tópica. Frasco com 200ml.- Marca: Maquira.	Fr.	110	R\$ 8,70	R\$ 957,00
71	Flúor gel neutro para aplicação tópica. Embalagem com 200ml.- Marca: Maquira.	Fr.	110	R\$ 6,00	R\$ 660,00
72	Fórceps adulto n° 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
73	Fórceps adulto n° 16, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
74	Fórceps adulto n° 17, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
75	Fórceps adulto n° 18L, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
76	Fórceps adulto n° 18R, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
77	Fórceps adulto n° 65- Marca: Golgran.	Un.	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
80	Fórceps adulto n° 150, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
81	Fórceps adulto n° 151, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
84	Fórceps infantil n° 03, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
85	Fórceps infantil n° 04, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
86	Fórceps infantil n° 05, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
87	Fórceps infantil n° 06, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.- Marca: Golgran.	Un.	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
89	Alta rotação duplo spray , com sistema de troca de brocas push button que dispensa saca brocas, rotação de 320.000 a 450.000 rpm , cabeça pequena, baixo consumo de ar e alto torque , rotor balanceado e montado sobre anéis oring , acompanha guarnição de reserva , óleo lubrificante e agulho para desobstruir spray . Micro motor intra - sistema intra e conexão borden , sistema de conexão através de pino simples que permite livre giro da peça reta e contra angulo , rotação de 3.000 a 18.000 rpm regulado através de anel externo , todo corpo e tratado por anodização a também acompanha refrigeração e acompanha guarnição de vedação e óleo lubrificante. Contra ângulo intra - sistema de transmissão 1:1 , trava de brocas através de lâmina de aço inox , rolamentos de inox , ângulo de 20 graus entre a cabeça e o pescoço, acompanha adaptador de brocas que permite o uso de brocas fg , corpo em alumínio e cabeça em latão de pequena dimensão , giro livre na peça sobre o micro motor de 360 graus , pinça mecânica de aço . Obs . Todos os itens são autoclaváveis 135 graus .- Marca: NKS.	Kits	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
90	Kit de brocas, diamantadas, acabamento em resina, uso odontológico; para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit acabamento grana fina; números 1112f, 1190f, 1093f, 2135f, 3118f, 3168f, 3195f; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação- Marca: Microdont.	Kits	55	R\$ 79,50	R\$ 4.372,50
92	Lubrificante odontológico, óleo minaral, spray com adaptador, canete de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem contendo mínimo 200 ml.- Marca: Maquira.	Un.	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
93	Martelo cirúrgico, 150g.- Marca: Fava.	Un.	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 651  
Ass. 8

94	Mercúrio para uso odontológico, frasco com 100g.- Marca: Quimidrol.	Un.	15	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
95	Aplicadores descartáveis tipo microbrush, pontas em fibras não absorventes, embalagem com 100 aplicadores.- Marca: Biodinamica.	Cx.	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
96	Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso, contendo aproximadamente 45 Gr.- Marca: Biodinamica.	Un.	45	R\$ 5,50	R\$ 247,50
97	Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, laurel sulfato, carbonato de características adicionais com flúor, uso odontológico, bisnaga 90g.- Marca: Allplan.	Un.	165	R\$ 8,00	R\$ 1.320,00
98	Pedra Pomes, cor branca, aspecto fisico pó. aplicação limpeza dental, uso odontológico, extrafino. Embalagem com 100g.- Marca: Biodinamica.	Un.	45	R\$ 6,00	R\$ 270,00
99	Película radiográfica adulto, embalagem contendo mínimo 100 Un...- Marca: Caristream.	Cx.	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
100	Película radiográfica infantil, embalagem contendo mínimo 100 Un...- Marca: Caristream.	Cx.	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
106	Porta-algodão, material aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, características adicionais tampa rosqueável.- Marca: Fava.	Un.	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
107	Porta matriz, tipo Toflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.- Marca: Prisma.	Un.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
108	Pote dappen em silicone- Marca: Maquira.	Un.	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
111	Resina fotopolimerizável a 1,0 Z350 ou TPH.- Marca: Biodinamica.	Un.	45	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
113	Resina fotopolimerizável a 3,0 Z350 ou TPH.- Marca: Biodinamica.	Un.	35	R\$ 69,00	R\$ 2.415,00
114	Resina fotopolimerizável a 3,5 Z350 ou TPH.- Marca: Biodinamica.	Un.	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
115	Restaurador provisório tipo Eugenol, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 20ml.- Marca: Biodinamica.	Un.	35	R\$ 12,50	R\$ 437,50
116	Revelador radiográfico odontológico, pronto para uso em processo manual, frasco com 475 ml.- Marca: DFL.	Un.	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
117	Roiete de algodão para uso odontológico (30 a 32g), para o afastamento da bochecha em tratamento dentário, por sua alta capacidade de absorver líquido, confeccionado em fibras 100% algodão. Pacote com 100 Un...- Marca: Biodont.	Pc.	440	R\$ 4,50	R\$ 1.980,00
120	Sindesmotomo n. 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inox.- Marca: Fava.	Un.	6	R\$ 52,60	R\$ 315,60
121	Sonda exploradora de uso odontológico n°5, duflex, em aço inoxidável, 15 cm, cabo maciço, autoclavável.- Marca: Fava.	Un.	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
122	Sugador cirúrgico, em metal, autoclavável.- Marca: Jon.	Un.	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
123	Sugador odontológico de saliva descartável, confeccionado em PVC transparente e atóxico, com arame em aço especial e ponteira em PVC macio, atóxico e vazado. Pacote com 40 Un...- Marca: Biodont.	Pc.	330	R\$ 3,90	R\$ 1.287,00
125	Tesoura tipo iris, material aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta reta.- Marca: Fava.	Un.	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
126	Tesoura tipo iris, material aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta curva.- Marca: Fava.	Un.	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
127	Tira de lixa; de aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de aproximadamente 4 mm de largura; embaladas individualmente.- Marca: Preven.	Cx.	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
128	Tira de Lixa abrasiva para Acabamento e Polimento de superfícies próximas a Resina. Largura 4mm. Granulação média e Fina. Caixa com 150 Un...- Marca: Preven.	Cx.	35	R\$ 13,50	R\$ 472,50
129	Tira de aço odontológica, material aço, 05 mm x 50 cm.- Marca: Preven.	Rolos	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
130	Tira de aço odontológica, material aço, 07 mm x 50 cm.- Marca: Preven.	Rolos	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
131	Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada	Cx.	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 652  
Ass.

	espessura 0,05 mm, largura 10, caixa com 50 folhas de 10 cm. Descartável. Aplicação: restaurações em resina.- Marca: Preven.				
132	Verniz dentário com flúor. Embalagem com 10 ml.- Marca: Dentscare.	Un.	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
<b>Valor Total da Empresa</b>					<b>R\$ 299.019,60</b>

§1° - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2° - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade Fiscal e Trabalhista, devidamente atualizadas.

§3° - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5° - **Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.**

§6° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7° - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8° - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

4. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

5. Os materiais e equipamentos odontológicos, objeto deste contrato, serão entregues à medida que solicitados, de forma parcelada mensalmente, mediante solicitação desta Secretaria e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado a partir da solicitação.

**Parágrafo Único** - O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por serem meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1° da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. ° 8.666/93).**



6. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria de Saúde de Itabaiana, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

09.01 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana;  
10.301.007.2.051 – Gestão da Atenção Básica em Saúde;  
3390.30.00 - Material de Consumo;  
Dotação Orçamentária N°. 461;  
Fonte de Recurso – 006 – Municipal – RP;  
Fonte de Recurso – 027 - Federal – PAB.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei n° 8.666/93).**

7. A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Saúde ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei n°. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).**

8. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 20% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

9. A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

**Parágrafo único** - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

10. Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

11. O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão nº 015/2017 que, simultaneamente:

- Constam do Processo Administrativo que o originou;
- Não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**





12. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

13. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2017, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe – TCE/SE..

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73, Lei nº 8.666/93)**


14. O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº. 8.666/93.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº. 8.666/93)**


15. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.



Itabaiana/SE, 18 de Julho de 2017.

  
VALMIR DOS SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

  
KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
Secretária Municipal da Saúde  
Contratante

  
WASHINGTON NASCIMENTO CRUZ  
MB Dental LTDA – ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

I -   
II - 

007 993 915 22  
058 779 655 - 30